



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação
Departamento de Administração Escolar Escolar

EDITAL Nº 02/2024 - CE/UFSM PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA

O Departamento de Administração Escolar torna público o presente Edital, com base na Resolução no 020/96 - Institui normas para a Bolsa de Monitoria na Universidade Federal de Santa Maria, para o preenchimento de 02 (duas) vagas para aluno(a) monitor(a) conforme o quadro abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS

ORIENTADOR	VAGAS	DISCIPLINA
Prof. Luiz Fernando Lazzarin	01	ADE 1041 Políticas Públicas e Gestão na Educação Básica A
Profª. Déborfa Teixeira de Mello	01	ADE 1041 Políticas Públicas e Gestão na Educação Básica

2. CARACTERÍSTICAS DA BOLSA:

2.1. Bolsa mensal no valor de R\$400,00.

2.2. Carga-horária semanal de oito a doze horas, a critério do professor orientador, garantido o não prejuízo das atividades a que o monitor estiver obrigado como discente, em função das disciplinas em que estiver matriculado.

2.3. Vedação de acúmulo da Bolsa Monitoria com qualquer outra bolsa, independentemente do órgão financiador.

2.4. Duração: de 17 abril até o final do 1ª semestre/2024, conforme calendário acadêmico vigente, prorrogável para o semestre seguinte, a critério do orientador, e permanência condicionada à liberação de recursos financeiros pela subunidade responsável.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições serão realizadas no período de 08 a 12 de abril de 2024 – na Sala: 3150-B - Prédio 16 - CE - Horário: 09:00 às 11:30 hs.

3.2 - Dia da Prova: 15 de Abril de 2024 -

Horário 10 horas

3.3- Local da Prova: Sala: 3150B Prédio 16 - CE

4. SÃO REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Apresentar no ato da inscrição Histórico Escolar completo.

4.2. Ter obtido nota igual ou superior a 7,00 (sete) na disciplina relacionada à vaga da monitoria.

4.3. O(a) candidato(a) deverá ser aluno(a) regular de Cursos de Licenciatura da Universidade Federal de Santa Maria;

5. REQUISITOS EXIGIDOS DO BOLSISTA SELECIONADO:

5.1. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no portal do aluno;

5.2. Possuir conta corrente pessoal para viabilizar a implantação da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta;

5.3. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1- A seleção ocorrerá por meio de prova escrita e versará sobre o Conteúdo Programático da Disciplina objeto da Seleção.

6.2- Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete). Em caso de empate, terá preferência o candidato que no seu histórico escolar tiver a maior média na disciplina objeto da vaga. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior carga horária cumprida do currículo do curso.

7. O RESULTADO: será divulgado no dia 16 de abril de 2024 , às 10 horas na sala 3150 B do CE, e também na página do CE/Editais

8. CONTATO: e-mail: adeceu@gmail.com

Telefone: 3220 8411

NUP: 23081.045708/2024-18

Prioridade: Normal

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

010 - Organização e Funcionamento

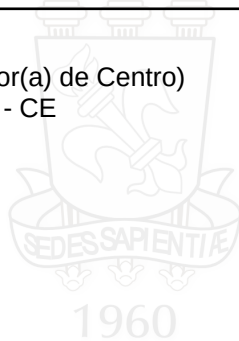
COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
14	Minuta de edital (010)	EDITAL MONITORIA ADE 24 Assinado(1).pdf

Assinaturas

03/04/2024 17:41:19

MARILENE GABRIEL DALLA CORTE (Diretor(a) de Centro)
05.00.00.00.0.0 - CENTRO DE EDUCAÇÃO - CE



Código Verificador: 4068087

Código CRC: cb68c4e5

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

